

--- N.º 3/2021 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE TRINTA DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM.-----

--- Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Vila Nova de Famalicão, reuniu, extraordinariamente, no formato Videoconferência-Online, a Assembleia Municipal deste concelho, com a seguinte:-----

----- ORDEM DE TRABALHOS-----

---PRIMEIRO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTRATO PROGRAMA, PARA EFEITOS DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA A FUNDOS COMUNITÁRIOS, A OUTORGAR ENTRE O MUNICÍPIO E A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE, IP, PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE DE SAÚDE ANTONINA, SITUADA NA FREGUESIA DE REQUIÃO. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---SEGUNDO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL NO MONTANTE DE 12.000,00 € (DOZE MIL EUROS), DE ACORDO COM A ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DO TEATRO NARCISO FERREIRA, SITO NA FREGUESIA DE RIBA DE AVE – CONSTITUIÇÃO DE NOVO DIREITO DE SUPERFÍCIE. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---TERCEIRO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL NO MONTANTE DE 36.000,00 € (TRINTA E SEIS MIL EUROS), PARA CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS, PARA INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO CIVIL – CAMPUS DA PROTEÇÃO CIVIL, REFERENTE AO PRÉDIO RÚSTICO, SITO NO LUGAR DE REGUENGO, AVENIDA CAMILO CASTELO BRANCO, FREGUESIA DE BAIRRO, CONCELHO DE VILA

NOVA DE FAMALICÃO. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA.
(GRELHA E)-----

---**QUARTO PONTO** – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL ATÉ AO MONTANTE DE 114.000,00 € (CENTO E CATORZE MIL EUROS), À FREGUESIA DE NINE DESTINADO À REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA FREGUESIA. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---**QUINTO PONTO** – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL ATÉ AO MONTANTE DE 107.000,00 € (CENTO E SETE MIL EUROS), À FREGUESIA DE PEDOME DESTINADO À REALIZAÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REABILITAÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---**SEXTO PONTO** – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL ATÉ AO MONTANTE DE 130.000,00 € (CENTO E TRINTA MIL EUROS), À FREGUESIA DE LOUSADO, DESTINADO A OBRAS DE IMPLEMENTAÇÃO DE UMA CICLOVIA. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---**SÉTIMO PONTO** – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL REFERENTE AOS CONTRATOS DE ARRENDAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DAS HORTAS URBANAS DA CIDADE, IDENTIFICADOS NO PONTO 1 DAQUELA PROPOSTA, PARA RATIFICAÇÃO DO ATO PRATICADO E AUTORIZAÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL, NO MONTANTE DE 10.200,00 € (DEZ MIL E DUZENTOS EUROS) CONFORME DISPOSTO NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL (LEI DOS COMPROMISSOS), CONJUGADO COM O ARTIGO 164.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---OITAVO PONTO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL ATÉ AO MONTANTE DE 85.000,00 € (OITENTA E CINCO MIL EUROS), À FREGUESIA DE VERMOIM, DESTINADO A COMPARTICIPAR NAS DESPESAS DA EXECUÇÃO DAS OBRAS NA RUA DO ALÉM. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E) -----

---NONO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL ATÉ AO MONTANTE DE 77.000,00 € (SETENTA E SETE MIL EUROS), À FREGUESIA DE CRUZ, DESTINADO A COMPARTICIPAR NAS DESPESAS DE REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIO E CONSTRUÇÃO DE UM MIRADOURO. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E) -----

---DÉCIMO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL, ATÉ AO MONTANTE GLOBAL ESTIMADO DE 247.000,00 € (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL EUROS), DESTINADO À CONTRATAÇÃO DOS RAMOS DE SEGURO DE FROTA AUTOMÓVEL, DE RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRA CONTRATUAL E DE RESPONSABILIDADE CIVIL RELATIVO AO USO E PORTE DE ARMAS POR PARTE DOS AGENTES DO SERVIÇO DE POLÍCIA MUNICIPAL. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---DÉCIMO PRIMEIRO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DAS CEDÊNCIAS PARA O DOMÍNIO DO MUNICÍPIO, PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA CCC) DO N.º 1 DO ARTIGO 33.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---DÉCIMO SEGUNDO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS MEDIDAS PARA A RETOMA DA ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA DO PROGRAMA EXTRAORDINÁRIO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO, CONTANTES DO ANEXO DA PROPOSTA

MEDIANTE OS TRÊS EIXOS DE APOIO, DESIGNADAMENTE OS SEGUINTE: - APOIO À LINHA DA FRENTE; DESCONFINAR EM FAMALICÃO; MOVE-TE. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E) -----

---DÉCIMO TERCEIRO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NOS TERMOS DO N.º 2 DO ARTIGO 5.º, DO DECRETO-LEI N.º 44/2019, DE 1 DE ABRIL. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---DÉCIMO QUARTO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA O PROVIMENTO DE LUGARES DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU VISANDO O PROVIMENTO DOS LUGARES DE CHEFE DE DIVISÃO DAS SEGUINTE UNIDADES ORGÂNICAS FLEXÍVEIS: - DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CONTENCIOSO(DAJC); DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL (DDT); DIVISÃO DE MOBILIDADE, VIAS E SEGURANÇA RODOVIÁRIA (DMVSR). TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---DÉCIMO QUINTO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE COMUNICAÇÕES PARA A LOJA DE CIDADÃO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO E ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---DÉCIMO SEXTO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PROGRAMA RETOMAR FAMALICÃO. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

--- A Mesa, presidida por João Nuno Lacerda Teixeira de Melo e secretariada por Luís Ângelo Rodrigues Oliveira e Heitor Rui Santos Bernardo, verificou a existência de "quórum" e assinalou as seguintes presenças e faltas:-----

---ADELINO SANTOS OLIVEIRA-----

---ADELINO SILVA COSTA -----

---AGOSTINHO SILVA VEIGA -----

---ÁLVARO JOAQUIM COSTA OLIVEIRA -----

---ANA FILIPA FERNANDES OLIVEIRA -----

---ANDRÉ LUÍS LOPES OLIVEIRA-----

---ANDREIA FERREIRA TAVARES -----

---ANTÓNIO AFONSO ARAÚJO REBELO -----

---ANTÓNIO ALBERTO SIMÕES COSTA-----

---ANTÓNIO EMÍDIO BRANDÃO PINHO-----

---ANTÓNIO FERNANDO SANGUEDO MEIRELES-----

---ANTÓNIO JACINTO COELHO COSTA -----

---ANTÓNIO JORGE VIEIRA AMARAL -----

---ANTÓNIO JOSÉ BRAGA OLIVEIRA -----

---ANTÓNIO MANUEL CARVALHO GOMES -----

---ARMINDO FERNANDES GOMES -----

---ARMINDO MANUEL SAMPAIO MOURÃO-----

---AVELINO FREITAS SILVA-----

---BERNARDINO GOMES MARTINS -----

---CÂNDIDA JESUS DA SILVA VELOSO -----

---CARLA SOFIA SANTANA A. RIBEIRO FARIA-----

---CARLOS ALBERTO COSTA GOMES -----

---CARLOS ALBERTO COSTA PEREIRA -----

---CARLOS ALBERTO DA COSTA FERNANDES-----

---CATARINA ISABEL ROCHA MACHADO -----

---CECÍLIA MARIA CARVALHO MARTINS -----

---DANIEL RIBEIRO PADRÃO SAMPAIO -----

---DELFIM FERNANDO MACHADO ABREU-----
---DUARTE ANTENOR SILVA VEIGA-----
---FERNANDO JORGE FERREIRA SILVA-----
---FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA GONÇALVES-----
---FRANCISCO RODRIGUES SÁ-----
---GERMANO ANTONIO DA SILVA ARAÚJO-----
---HEITOR RUI SANTOS BERNARDO-----
---HÉLDER JOAQUIM FERNANDES PEREIRA-----
---HUGO ALEXANDRE MIRANDA SAMPAIO-----
---JOANA ISABEL GONÇALVES SANTOS SILVA-----
---JOÃO CARLOS PEREIRA ALVES FERREIRA-----
---JOÃO NUNO LACERDA TEIXEIRA DE MELO-----
---JOÃO PEDRO SAMPAIO DE ARAÚJO-----
---JORGE PAULO SILVA OLIVEIRA-----
---JOSÉ CARLOS SILVA LIMA-----
---JOSÉ JOAQUIM SOUSA GONÇALVES PEREIRA --- **FALTOU**-----
---JOSÉ LUÍS SAMPAIO ALVES-----
---JOSÉ NUNO MARQUES MOREIRA-----
---JUDITE CELESTE RIBEIRO COSTA-----
---LUÍS ÂNGELO RODRIGUES OLIVEIRA-----
---LUÍS FERNANDO ANDRADE MONIZ-----
---MANUEL FRANCISCO CARVALHO OLIVEIRA-----
---MANUEL JOAQUIM FARIA SILVA-----
---MANUEL JOAQUIM RODRIGUES CARVALHO-----
---MANUEL NOVAIS OLIVEIRA-----
---MANUEL SILVA ALVES-----
---MÁRCIA FILIPA RORIZ NUNES-----
---MARIA ESTELA SÁ VELOSO CARDONA-----
---MARIA FÁTIMA FERNANDES COSTA-----
---MARIA INÊS MOREIRA VIEIRA GOMES-----

---PAULA ROSA GOMES PEIXOTO DOURADO-----
---PAULO AGOSTINHO FARIA COSTA MARQUES FOLHADELA-----
---PAULO CÉSAR GONÇALVES MARINHO PINTO -----
---PAULO JORGE BARBOSA OLIVEIRA -----
---PAULO MANUEL MARQUES DA COSTA-----
---PEDRO TIAGO SILVA OLIVEIRA -----
---RICARDO JOSÉ MESQUITA CARVALHO COSTA -----
---RITA SANGREMAN PROENÇA PIRES DE LIMA-----
---RUI MIGUEL SÁ FARIA -----
---RUI PEDRO PACHECO ALVES -----
---SUSANA MARIA COSTA PEREIRA-----
---TOMÁS MANUEL CUNHA SOUSA -----
--- Verificado o quórum deu-se início à sessão com o período de: -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

--- **PRIMEIRO PONTO** – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTRATO PROGRAMA, PARA EFEITOS DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA A FUNDOS COMUNITÁRIOS, A OUTORGAR ENTRE O MUNICÍPIO E A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE, IP, PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE DE SAÚDE ANTONINA, SITUADA NA FREGUESIA DE REQUIÃO. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA.-----

---**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** – Fez a apresentação do documento e disse estar à disposição para qualquer esclarecimento.-----

---**JORGE OLIVEIRA (PSD)** – Senhor Presidente, senhoras e senhores Deputados, a propósito deste Contrato Programa para as obras de construção da Unidade de Saúde Antonina na freguesia de Requião, vale apenas referir que os famalicenses têm beneficiado, e muito, por ter uma Câmara Municipal que não se esconde atrás do entre as competências que legalmente lhe estão atribuídas, que não se fica pela mera denúncia e reclamação junto das diferentes entidades públicas e estatais competentes, e que, por colocar em primeiro lugar os interesses dos famalicenses, não tem hesitado, não hesita, nem tem hesitado em prosseguir

uma conduta colaborante e cooperativa com as entidades diferentes e diversas da Administração Central. A proposta que hoje aqui apreciamos, é disso um bom exemplo, e convém desde já assinalar que a requalificação e ampliação da Unidade de Saúde Familiar Antonina é da responsabilidade do Estado, é da responsabilidade do Ministério da Saúde. Mas só será uma realidade, só será possível por força do Protocolo que estamos hoje aqui a apreciar, e que implica um financiamento municipal, e financiamento comunitário. Repare-se, implica financiamento municipal e financiamento comunitário, e não financiamento estatal. E se não fosse este envolvimento da Câmara Municipal, a intervenção seguramente não teria lugar, ou pelo menos não teria lugar nos próximos tempos. Mas como se sabe, este não é um exemplo isolado, e manda a verdade que se diga, que não faltam exemplos em que a autarquia substituiu total ou parcialmente a Administração Central. Assim aconteceu quando financiou a construção da Clínica da Mulher, da Criança e do Adolescente, quando custeou o novo Edifício de Apoio às Urgências na Unidade de Vila Nova de Famalicão do Centro Hospitalar do Médio Ave, quando assumiu a compra dos equipamentos necessários para o Centro de Saúde de Delães, instalar um consultório destinado a oferecer às populações consultas de Medicina Dentária gratuitas, quando disponibilizou ao ACES Famalicão viaturas para ajudar nas tarefas de acompanhamento domiciliário, quando disponibilizou colaboradores do Município à ARS Norte para apoio ao rastreio colaborativo do COVID, quando cedeu espaço no CIES para a instalação do centro de vacinação, quando afetou e afeta para esse mesmo espaço, diariamente e em média, vinte e cinco funcionários municipais para tarefas de receção, higienização e limpeza, a que acresce a cedência de equipamento diverso de informática, quando assumiu a responsabilidade pela realização de procedimentos inerentes às obras de realização das coberturas do quartel da PSP, quando assumiu uma comparticipação equivalente a trinta e oito por cento do custo total das obras no concelho no âmbito da intervenção estrutural da estrada nacional catorze, quando assumiu os custos do projeto para a requalificação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado em Joane, quando aceitou suportar mais de oitenta por cento do custo da Loja do Cidadão, um equipamento que irá albergar exclusivamente serviços da Administração Central. Senhor Presidente, senhoras e senhores Deputados, num Estado, numa

Administração Central cada vez mais ausente, é bom sentir que temos em Vila Nova de Famalicão uma Administração Local cada vez mais presente. -----

---**DANIEL SAMPAIO (CDU)** – Relativamente ao Contrato Programa entre o Município e a Administração Regional de Saúde do Norte, o que se trata neste Contrato Programa, que não se duvide que a CDU defende o reforço das medidas de saúde pública, e o seu consequente apetrechamento em instalações e equipamentos, tratada pela Constituição como responsabilidade direta do Estado. Independentemente dos apoios reunidos, a nosso ver, o procedimento que nos cumpre agora analisar não acautela um aspeto que é essencial, afeta o garante da igualdade territorial no acesso e resposta aos cidadãos, fazendo tal depender da variação de capacidades financeiras de cada município, facto que para a CDU não é admissível, o qual queremos deixar bem vincado. No entanto, porque está em causa o interesse de muitos cidadãos, a CDU vai votar favoravelmente o Contrato-Programa, continuando, no entanto, a defender a sua posição política de fundo, de que é ao Estado, um representante do interesse de todos os cidadãos, e só a ele, que cabe a responsabilidade nesta área da Saúde. -----

--- ***POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTRATO PROGRAMA, PARA EFEITOS DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA A FUNDOS COMUNITÁRIOS, A OUTORGAR ENTRE O MUNICÍPIO E A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE, IP, PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE DE SAÚDE ANTONINA, SITUADA NA FREGUESIA DE REQUIÃO. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. FOI A MESMA APROVADA, POR UNANIMIDADE.*** -----

--- **SEGUNDO PONTO** - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL NO MONTANTE DE 12.000,00 € (DOZE MIL EUROS), DE ACORDO COM A ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DO TEATRO NARCISO FERREIRA, SITO NA FREGUESIA DE RIBA DE

AVE – CONSTITUIÇÃO DE NOVO DIREITO DE SUPERFÍCIE. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. -----

---**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** – Pôs à consideração dos membros da Assembleia Municipal a discussão dos pontos sobre o mesmo tema, a assunção dos compromissos plurianuais, e a votação em separado. Foi aceite por unanimidade. -----

---**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** – Fez a apresentação do documento e disse estar à disposição para qualquer esclarecimento. -----

---**PAULO PINTO (CDU)** – A minha intervenção vai ser muito curta, e prende-se com o ponto número três. Eu relativamente a este ponto só queria fazer duas perguntas muito breves ao senhor Presidente da Câmara, ver se me podia esclarecer. A primeira, relativamente à instalação dos serviços municipais de Proteção Civil na freguesia de Bairro, qual foi a posição das diversas corporações dos bombeiros do concelho? E segundo ponto, segundo tenho conhecimento vai nascer uma infraestrutura ligada a uma associação de bombeiros, pelo menos a uma corporação de bombeiros do concelho, julgo que seja só ligada a uma, não sei se serão mais, na freguesia de Outiz. E a minha pergunta, aliás acho que a Câmara já terá feito algum investimento nesse sentido, a minha pergunta prende-se, se esta infraestrutura que vai nascer não teria as características necessárias para a instalação deste serviço que vai ser instalado na freguesia de Bairro, podendo assim haver uma poupança de verba para o erário público. -----

---**ANTÓNIO MEIRELES (PSD)** – Senhor Presidente, eu gostaria de, e considerando a minha posição que eu assumo na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Famalicense, gostaria de declarar para a ata, que não participarei na discussão, nem na votação deste ponto da ordem de trabalhos, no ponto três, dada à minha possível existência de conflito de interesses. -----

---**DANIEL SAMPAIO (CDU)** – Apresentou intervenção escrita. “Relativamente ao lote de questões que vão ser discutidas em conjunto, relativamente ao ponto dois não temos nada a opor, votaremos favoravelmente. Em relação ao ponto três, vamos votar também favoravelmente, mas tenho uma declaração a fazer. Relativamente ao ponto quatro votaremos a favor, o ponto cinco também votaremos a favor, o ponto seis também vamos

votar a favor, mas vamos apresentar uma declaração de voto escrito. Se me der autorização eu procedia à leitura da nossa declaração que tenho preparada para o ponto três.-----

--- “Campus da Proteção Civil” - Relativamente à proposta em análise, a CDU procurou obter informação que pudesse sustentar a sua aprovação à solicitação da Câmara e, em função disso, traça algumas considerações: Até à data, tanto quanto conhecemos é no quartel ou à responsabilidade dos Bombeiros Voluntários Famalicenseiros que se situa a BAL - Base de Apoio Logístico do distrito de Braga. É garantida a dormida até 100 operacionais, e a alimentação é servida por restaurantes das proximidades. Consta-se que esta BAL, sendo instalada em Bairro, vai para além do distrito de Braga, ou estará previsto dar apoio ao distrito do Porto e parte do distrito de Vila Real; Foi nesta conformidade que, tanto quanto julgamos saber, inicialmente o “Campus da Proteção Civil” foi estudado para ser sediado em Outiz, nas instalações utilizadas pelos Bombeiros Voluntários Famalicenseiros, mas, em função desta proposta, constata-se agora a alteração da primeira preferência, com a escolha a incidir na freguesia de Bairro; Esperando que tal decisão não tenha acarretado qualquer contratempo para os Bombeiros Voluntários Famalicenseiros, que nos merecem todo o respeito e consideração, a CDU considera que esta preferência serve melhor os interesses em causa, pois esta futura base está incomparavelmente mais apetrechada, já que conta com estruturas fundamentais para o seu completo funcionamento, de entre essas, e de referir com interesse acrescido, o heliporto; Para além das estruturas, a localização em Bairro do “Campus da Proteção Civil”, no entender nosso, é geograficamente mais aproveitável em termos de cobertura territorial, já que a intervenção das forças de proteção civil de combate a incêndios rurais, helitransportadas, abrangerão mais território dentro do raio de atuação dos 35 km mais o menos previstos, do que o que se verificaria se esse raio fosse a partir de Outiz, já que uma parte considerável seria entre comas “desperdiçada” em zona de oceano; Ainda em relação à logística deste complexo na freguesia de Bairro, senhor Presidente da Câmara, gostaríamos, se tiver condições para isso, que nos dissesse: Primeira questão - A longo prazo não ficaria mais barato para o Município comprar as instalações, ao invés de um aluguer por 10 anos? Segunda questão - Qual a posição da Câmara Municipal relativamente ao projeto de 2014, lançado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Famalicenseiros, para a construção de um Centro de Formação e Treino - Base de Apoio Logístico, em Outiz?

Terceira questão - Sendo os Bombeiros o pilar da Proteção Civil, e os que prestam aproximadamente 90% de todo o socorro, e havendo no nosso Concelho três corporações - Voluntários de Famalicão, Voluntários Famalicenses e Voluntários de Riba D'Ave - aos seus representantes foram pedidas avaliações de ordem técnica sobre o processo "Campus de Proteção Civil"? Quarta - Como fica resolvida a questão da alimentação dos operacionais que ficarão alojados na BAL de Bairro - vão ter uma cantina de apoio ou vão aos restaurantes próximos? E, por fim, sem ainda estar assegurada a instalação da Base de Apoio Logístico, e quase a iniciar-se a época dos incêndios rurais, qual o plano para suprir as dificuldades advenientes até à completa instalação da BAL? Como se perceberá, a CDU apoia a decisão de instalar o futuro "Campus de Proteção Civil" em Bairro, pelo que votará a favor, como já anunciamos, mas não deixaremos, no entanto, de fazer um pequeno reparo: vemos com apreensão e crítica o favor que a Câmara acordou prestar à proprietária do prédio, mormente na, passo a citar: «colaboração na atualização da composição e área do prédio junto do Registo Predial e Serviços de Finanças», para atualização formal da área do referido espaço na Conservatória do Registo Predial de V. N. de Famalicão". -----

---**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** – Eu vou procurar responder em conjunto às questões colocadas pelos dois senhores Deputados. Começando pela questão que me parece central, porquê Bairro, e a relação com Outiz. De facto, ao longo dos últimos anos, últimos sete, oito anos, ou mais talvez, houve uma série de diligências no sentido de sediar em Outiz um equipamento que pudesse, digamos que desempenhar esta função. Acontece que, por vicissitudes várias, e penso que este também não é o momento, não é o local para refletir acerca delas. Esse equipamento não nasceu em Outiz, é um facto, há um terreno disponível para esse efeito, mas nunca foi feita a construção, é bom não esquecer que para que este equipamento possa surgir não basta que haja um terreno disponível, é preciso que, e quem conhecer a solução aqui proposta em Bairro, vai perceber o que é que é necessário ter no terreno para que estas valências aí possam ser sediadas. Portanto, a Câmara Municipal de Famalicão não fez nenhuma opção entre Outiz e Bairro, a Câmara Municipal foi confrontada com uma intenção da Autoridade Nacional de Proteção Civil de trazer para Famalicão um equipamento que não existe em Famalicão, é bom não ignorar que não é só uma BAL, é também um Heliporto, há outras valências que vão ser sediadas e que poderão ser sediadas

num médio prazo, como já aqui foi referido também, não será um equipamento municipal, nem distrital, é um equipamento regional, que servirá uma faixa considerável da região norte de Portugal, estão em causa três ou quatro distritos que fazem parte da área de ação deste chamado Campus da Proteção Civil, e portanto, era necessário que esse espaço cumprisse esses requisitos. A solução de Outiz, obviamente não cumpria os requisitos exigidos pela Autoridade Nacional da Proteção Civil, e, portanto, confrontado com esta situação, foi colocada em cima da mesa o cenário de um espaço em Bairro, que está equipado, é um complexo com múltiplas valências, não só edifícios de apoio, como um próprio Heliporto que já existe, não vai ser construído, está lá o Heliporto, quem quiser pode constatar, admito que, uma boa parte dos senhores Deputados conheçam o local. E nós entendemos que aquele espaço, de facto poderia receber este equipamento, a Autoridade Nacional da Proteção Civil fez obviamente a vistoria ao local, não foi a Câmara Municipal quem concluiu que o espaço cumpre os requisitos, foi a Autoridade Nacional da Proteção Civil quem, através das diligências que são da sua competência, constatou que o espaço cumpria todos os requisitos e que reunia os tais pressupostos necessários para que este equipamento aqui surgisse. Fique bem claro, se não fosse esta solução em Bairro, o equipamento não ficava em Famalicão, o equipamento ia para outro sítio qualquer, ele não estava em Famalicão agora, não é a primeira vez que se vai criar um equipamento destes ele vem de outro concelho para Famalicão, há uma deslocalização deste equipamento, Famalicão ganha um equipamento que não tinha, ou pelo menos com a vocação regional que este equipamento tem. Em segundo lugar, dizer-vos que, as nossas intervenções no âmbito da Proteção Civil são obviamente conversadas com as corporações dos bombeiros, com as três corporações de bombeiros, nós queremos, mas não quer dizer que haja sempre um acordo unânime acerca das decisões. Mas houve obviamente conversações com as corporações dos bombeiros, com as três corporações de bombeiros que atuam de forma felizmente concertada no concelho de Famalicão. Quanto à questão da definitividade do espaço, a Câmara Municipal tomou de arrendamento e não comprou, desde logo por uma razão, este tipo de equipamentos, nada nos garante que sejam definitivos. Aliás, nada impede que amanhã surja um equipamento definitivo, por exemplo em Outiz, onde estava inicialmente pensado, isso não está fora de hipótese, de todo. Haja apoio financeiro, haja apoio do Governo que ao longo de muitos

anos foi prometido pelos vários Governos, também é bom dizê-lo, e nunca foi concretizado, nem fundos comunitários, nem orçamento de estado, nunca houve apoios financeiros necessários para a construção de um equipamento que é dispendioso, eu não tenho estimativa orçamental, mas imagino que consuma uma parte substancial do erário público. Isso não aconteceu, e porque não aconteceu, não foi possível sediar aí o equipamento, mas nada impede que no futuro isso aconteça, portanto, essa relação arrendatícia, também justifica o carácter temporário desta solução, que nada impede que no futuro possa acontecer uma solução definitiva. Também dizer outra coisa, isto não é só um Campus da Protecção Civil, há um conjunto de outras áreas que vão ser disponibilizadas para a comunidade, é uma área verde, uma área de recreio, de lazer, também tem um potencial enorme para aquelas freguesias, nomeadamente, não só a de Bairro, mas todas as freguesias que estão naquela área de ação.-----

---**PAULO PINTO (PS)** – Senhor Presidente da Câmara, só realmente agora um esclarecimento, se me pudesse ajudar. Relativamente ao terreno de Outiz que falou que não vai ser destinado para esse fim, se está previsto alguma intervenção nesse mesmo terreno, se irá ser construída alguma infraestrutura no mesmo. -----

---**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** – Não está prevista qualquer infraestrutura nesse terreno. -----

---**JORGE OLIVEIRA (PSD)** – Senhor Presidente, era para anunciar a posição do Partido Social Democrata a propósito desta proposta do Campus da Protecção Civil. O PSD irá votar favoravelmente a proposta submetida pela Câmara Municipal à Assembleia Municipal, porque no nosso ponto de vista com esta proposta ganha seguramente Vila Nova de Famalicão, ganha a freguesia de Bairro e as freguesias próximas da freguesia de Bairro, ganha o Distrito de Braga e ganha a região, para não dizer quase toda, uma boa parte da região Norte. Ganha Vila Nova de Famalicão porque desde logo vê o seu serviço municipal de Protecção Civil reforçado, que passará a estar dotado de melhores infraestruturas, mais adequadas à persecução das suas competências e objectivas, tendo em vista naturalmente o exercício pleno das mesmas, que como sabemos são muitas as competências, são conhecidas, e cuja importância de cada uma delas não é contestada por ninguém. Ganha também Vila Nova de Famalicão porque passa a ter no seu território, meios aéreos que como

sabemos, são fundamentais e muito importantes numa primeira intervenção, numa primeira reação, nomeadamente aos fogos florestais nos determinados períodos críticos. Ganha a comunidade local, a freguesia de Bairro, as freguesias limítrofes, porque também vai poder passar a usufruir de um conjunto de valências e equipamentos que aquele espaço já dispõe, e que naturalmente serão abertos ao público em geral. Ganha toda a região que inclui distritos do Porto, Braga e Vila Real, já que este centro de Proteção Civil será de carácter regional, servindo estes distritos, e a um serviço que se revela crucial sobretudo na época mais crítica, no combate aos fogos florestais e que infelizmente todos os anos assolam Portugal.-----

--- POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL NO MONTANTE DE 12.000,00 € (DOZE MIL EUROS), DE ACORDO COM A ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DO TEATRO NARCISO FERREIRA, SITO NA FREGUESIA DE RIBA DE AVE – CONSTITUIÇÃO DE NOVO DIREITO DE SUPERFÍCIE. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. FOI A MESMA APROVADA, POR UNANIMIDADE. -----

---TERCEIRO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL NO MONTANTE DE 36.000,00 € (TRINTA E SEIS MIL EUROS), PARA CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS, PARA INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO CIVIL – CAMPUS DA PROTEÇÃO CIVIL, REFERENTE AO PRÉDIO RÚSTICO, SITO NO LUGAR DE REGUENGO, AVENIDA CAMILO CASTELO BRANCO, FREGUESIA DE BAIRRO, CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. -----

---PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Fez a apresentação do documento e disse estar à disposição para qualquer esclarecimento. -----

--- POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL NO MONTANTE DE 36.000,00 € (TRINTA E SEIS MIL EUROS), PARA CELEBRAÇÃO

DE UM CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS, PARA INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO CIVIL – CAMPUS DA PROTEÇÃO CIVIL, REFERENTE AO PRÉDIO RÚSTICO, SITO NO LUGAR DE REGUENGO, AVENIDA CAMILO CASTELO BRANCO, FREGUESIA DE BAIRO, CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM CINQUENTA E SEIS VOTOS A FAVOR E ONZE ABSTENÇÕES. -----

---QUARTO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL ATÉ AO MONTANTE DE 114.000,00 € (CENTO E CATORZE MIL EUROS), À FREGUESIA DE NINE DESTINADO À REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA FREGUESIA. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. -----

---PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Fez a apresentação do documento e disse estar à disposição para qualquer esclarecimento. -----

--- POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL ATÉ AO MONTANTE DE 114.000,00 € (CENTO E CATORZE MIL EUROS), À FREGUESIA DE NINE DESTINADO À REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA FREGUESIA. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. FOI A MESMA APROVADA, POR UNANIMIDADE. -----

---QUINTO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL ATÉ AO MONTANTE DE 107.000,00 € (CENTO E SETE MIL EUROS), À FREGUESIA DE PEDOME DESTINADO À REALIZAÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REABILITAÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. -----

---**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** – Fez a apresentação do documento e disse estar à disposição para qualquer esclarecimento.-----

--- **POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL ATÉ AO MONTANTE DE 107.000,00 € (CENTO E SETE MIL EUROS), À FREGUESIA DE PEDOME DESTINADO À REALIZAÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REABILITAÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. FOI A MESMA APROVADA, POR UNANIMIDADE.** -----

---**SEXTO PONTO** – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL ATÉ AO MONTANTE DE 130.000,00 € (CENTO E TRINTA MIL EUROS), À FREGUESIA DE LOUSADO, DESTINADO A OBRAS DE IMPLEMENTAÇÃO DE UMA CICLOVIA. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. -----

---**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** – Fez a apresentação do documento e disse estar à disposição para qualquer esclarecimento.-----

--- **POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL ATÉ AO MONTANTE DE 130.000,00 € (CENTO E TRINTA MIL EUROS), À FREGUESIA DE LOUSADO, DESTINADO A OBRAS DE IMPLEMENTAÇÃO DE UMA CICLOVIA. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. FOI A MESMA APROVADA, POR UNANIMIDADE.** -----

---**SÉTIMO PONTO** – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL REFERENTE AOS CONTRATOS DE ARRENDAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DAS HORTAS URBANAS DA CIDADE, IDENTIFICADOS NO PONTO 1 DAQUELA PROPOSTA, PARA RATIFICAÇÃO DO ATO PRATICADO E AUTORIZAÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL, NO MONTANTE DE 10.200,00 € (DEZ MIL E DUZENTOS EUROS) CONFORME DISPOSTO NA ALÍNEA C) DO N.º 1

DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL (LEI DOS COMPROMISSOS), CONJUGADO COM O ARTIGO 164.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. -----

---**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** – Fez a apresentação do documento e disse estar à disposição para qualquer esclarecimento. -----

---**DANIEL SAMPAIO (CDU)** – Apresentou documento escrito. “Relativamente à transferência das Hortas Urbanas, a CDU considera que o assunto não mereceu da Câmara tudo o que estava ao seu alcance para resolver este problema de acordo com os interesses dos hortelãos e do próprio município, já que a solução atira as hortas para muito longe do espaço que agora ocupa, e que entendíamos ser o mais ajustado, e por o custo financeiro atingir um valor muito elevado: 10.200 euros/ano. Entendemos que, por valores á volta do acordado, seria possível encontrarem-se terrenos mais próximos das hortas que vão ser desmanteladas, e os proprietários dispostos a estabelecerem acordo com o município. Por outro lado, o prazo acordado no acordo (10 anos) transforma esta iniciativa numa solução a prazo, o que não é de todo razoável. Os atuais utentes das hortas mereciam mais consideração, mas a Câmara não lhes dedicou essa consideração: “atirou” dinheiro para cima do problema, mas não o resolveu! A CDU não reconhece qualidade na solução encontrada pela Câmara, pelo que votará contra a proposta apresentada”. -----

---**PAULO PINTO (PS)** – Antes demais pedir desculpa ao senhor Deputado Daniel Sampaio, que a bocado fui eu que o interrompi sem querer, não vi que o som estava ligado, o meu pedido de desculpa por ter interrompido no início da intervenção, e aos restantes Deputados e à Mesa também pela situação provocada. -----

--- Relativamente a este ponto, nós já na última Assembleia demonstramos a nossa oposição relativamente à solução encontrada pela Câmara, somos hoje confrontados para retificar uma decisão do senhor Presidente que tomou na plenitude dos seus direitos, mas tomou de forma individual e agora terá que ser retificada. Continuamos a ter muitas dúvidas relativamente à solução encontrada, não só pelo facto de provavelmente poder haver outra possibilidade junto do CITEVE, tecnicamente para encontrar uma solução sem ter necessidade de deslocar as próprias hortas, por um lado. Por outro lado, a localização das

novas hortas tem uma localização geográfica bastante distante das atuais, e por exemplo, já houve alguns utentes que me informaram, tiveram à conversa comigo, e que me disserem que realmente vão transitar para o novo espaço, por uma questão de necessidade, porque muita gente usa aquelas hortas por uma questão mesmo de necessidade, porque é algo que ajuda no dia a dia face às despesas. E já agora gostava que o senhor Presidente também me esclarecesse, tirou-me algumas dúvidas da última vez, nomeadamente ao PDM, garantiu-nos que não iria haver qualquer alteração, visto que o próprio contrato do arrendatário permite que o senhorio possa rescindir o contrato de forma unilateral, dando o devido prazo que está estipulado no contrato. Mas se relativamente aos utentes, se mantem, se não terá havido desistências, e se ainda continua a haver grande fila de espera para a utilização das mesmas hortas. -----

---**ÁLVARO OLIVEIRA (PSD)** – Excelentíssima Mesa, Excelentíssima Câmara, muito brevemente para dizer que o PSD irá votar favoravelmente esta proposta, e esta posição já vem de acordo com a posição tomada anteriormente nesta mesma Assembleia Municipal, em que nos foram prestadas por parte Executivo Municipal as explicações que nós consideramos conformes e bastantes. Nessa altura, segundo recorde a todos os senhores Deputados e a todos os presentes, o que o Executivo Municipal nos disse é que o projeto que era pretendido pelo CITEVE, era um projeto de importância capital para o nosso concelho, era um projeto respeitante à implantação de uma infraestrutura de Nanotecnologia, e, portanto, algo que Famalicão não podia perder. Recorde as palavras do senhor Presidente da Câmara, que eu reputo de corretas, de que Famalicão não se podia dar ao luxo de perder uma infraestrutura deste tipo, sabendo nós que nos nossos concelhos limítrofes, os nossos vizinhos muito ansiavam por este tipo de infraestruturas. Naturalmente que um tipo de mudança, ou este tipo de mudança vai causar aos utentes das hortas, a quem tinha lá o seu pequeno espaço para cultivar os seus produtos hortícolas, vai causar de início algum transtorno. Mas a política é isto mesmo, é tomar decisões, tomar opções, e ter sempre em conta o interesse público, eu penso que pesando os interesses em contenda, que o Executivo Municipal muito bem andou quando tomou esta posição. No que concerne as preocupações que aqui foram difundidas pelas restantes forças partidárias, eu penso, e pelos dados que eu tenho, de facto a contestação não é assim tanta, as desistências não tem relevo algum, e que

os atuais exploradores das hortas no Parque da Devesa mantiveram o interesse em manter esta atividade no novo local. Famalicão tem que deixar de se considerar a ela própria um Centro Urbano reduzido ao seu centro e a uma periferia muito limitada, e temos de uma vez por todas de entender o nosso núcleo urbano como um núcleo em expansão, em que os seus limites se vão alargar. Por isso mesmo, quanto à proposta em si iremos votar favoravelmente, e quanto a tudo o que está por trás desta proposta, aquilo que é proteção dos interesses de Famalicão, naturalmente o PSD estará sempre na primeira linha para defender Famalicão, por isso votaremos favoravelmente.-----

---**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** – Só dizer que, sem querer fazer comparações diretas, mas não resisto à necessidade que sinto de fazê-lo, usando outras situações. Há uns tempos atrás, não faltou quem ecoasse contestação à ação da Câmara Municipal de adquirir um complexo em S. Cosme, onde funcionou a Didáxis. Pois bem, hoje à tarde estive lá com o senhor Ministro da Ciência, da Tecnologia e do Ensino Superior e com o senhor Reitor da Universidade do Minho, onde testemunhamos dezasseis laboratórios da Universidade do Minho. Dezasseis laboratórios da Universidade do Minho funcionam hoje em Famalicão, Famalicão hoje tem um polo da Universidade do Minho, hoje, em dois mil e vinte e um, tem um polo da Universidade do Minho, não teria se a Câmara Municipal não fosse arrojada, não tomasse uma decisão que privilegiava a capacidade do território de receber inovação, tecnologia, desenvolvimento. É esse racional que está a presidir a esta decisão, eu enquanto Presidente de Câmara já disse e repito, por minha vontade as hortas não saem dali, saem porque têm que sair, porque se não saírem o universo, o complexo CITEVE/CENTI não têm condições de expansão em Famalicão e têm que procurar outras soluções. Eu conheço o percurso histórico do CITEVE, aliás estranho que alguns partidos políticos renunciem a essa história do CITEVE, e não sintam orgulho daquilo que foi o percurso de muitas décadas deste Centro Tecnológico que pode definhar, se não houver esta solução. E portanto, a Câmara Municipal procurou todas as soluções, começou pelas de proximidade, já o disse aqui e repito, começamos pelos terrenos que estão no contexto de proximidade, e só porque eles não estavam disponíveis, é que fomos à procura de outras soluções. Esta é claramente a melhor solução que nós encontramos, é uma solução urbana, está dentro da malha urbana, é por isso uma horta urbana que cumpre plenamente os seus

propósitos. Quanto à questão concreta que foi colocada, devo dizer que eu não sou conhecedor de situações de desistência em relação aos hortelãos. Sei que existe lista de espera, que já existia, de algumas dezenas de pessoas que apresentavam interesse em ter também o seu talhão e cultivar a sua horta. Pois, com certeza, esta nova solução que tem mais talhões do que tem a anterior, vai também permitir que mais pessoas possam ter a sua horta como é devido e merecido. -----

---**DANIEL SAMPAIO (CDU)** – Eu só queria fazer aqui um pequeno reparo e ajustar a temática ao assunto que verdadeiramente está aqui em apreço, porque já estamos a discutir a questão da transferência das hortas e ao mesmo tempo está a ser introduzido um tema que nada tem a ver com o que está em discussão. A CDU, quero reportar isto, na altura teve o cuidado de até endereçar parabéns à Câmara Municipal por ter conseguido a instalação deste projeto que é altamente capacitante para o concelho. A questão das hortas é outro assunto, e se o senhor Deputado Álvaro Oliveira já admite que há desistências, naturalmente que a transferência não é verdadeiramente inócua, há insatisfação das pessoas, digamos que a localização acresce o esforço de algumas pessoas que têm hortas no atual local. A CDU nunca defendeu que o local se tenha que manter no mesmo sítio, as hortas tenham que manter-se no mesmo sítio, defendeu que houvesse da parte da Câmara um interesse reforçado em procurar soluções ali muito próximo. Por este valor, penso que isso não seria impossível, e demais a mais, já agora lembrar o seguinte, no local que está previsto para a instalação das hortas, a Câmara tem lá terrenos, tem terrenos que poderiam quando muito, no mínimo dispensar o aluguer de um dos terrenos. O senhor Presidente saberá isto melhor do que eu, tenho dito. -----

---**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** – Só para clarificar, senhor Deputado Daniel Sampaio, a Câmara Municipal não é proprietária de nenhum terreno nas imediações onde estará sediada a nova horta urbana, não é verdade senhor Deputado, só para clarificar esta situação, o senhor poderá estar mal informado, não é verdade. -----

--- **POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL REFERENTE AOS CONTRATOS DE ARRENDAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DAS HORTAS URBANAS DA CIDADE, IDENTIFICADOS NO PONTO 1 DAQUELA PROPOSTA, PARA RATIFICAÇÃO DO ATO PRATICADO E AUTORIZAÇÃO DO COMPROMISSO**

PLURIANUAL, NO MONTANTE DE 10.200,00 € (DEZ MIL E DUZENTOS EUROS) CONFORME DISPOSTO NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL (LEI DOS COMPROMISSOS), CONJUGADO COM O ARTIGO 164.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM CINQUENTA E CINCO VOTOS A FAVOR, DOZE VOTOS CONTRA E UMA ABSTENÇÃO. -----

---OITAVO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL ATÉ AO MONTANTE DE 85.000,00 € (OITENTA E CINCO MIL EUROS), À FREGUESIA DE VERMOIM, DESTINADO A COMPARTICIPAR NAS DESPESAS DA EXECUÇÃO DAS OBRAS NA RUA DO ALÉM. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA.-----

---PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Fez a apresentação do documento e disse estar à disposição para qualquer esclarecimento.-----

--- POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL ATÉ AO MONTANTE DE 85.000,00 € (OITENTA E CINCO MIL EUROS), À FREGUESIA DE VERMOIM, DESTINADO A COMPARTICIPAR NAS DESPESAS DA EXECUÇÃO DAS OBRAS NA RUA DO ALÉM. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. FOI A MESMA APROVADA, POR UNANIMIDADE.-----

---NONO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL ATÉ AO MONTANTE DE 77.000,00 € (SETENTA E SETE MIL EUROS), À FREGUESIA DE CRUZ, DESTINADO A COMPARTICIPAR NAS DESPESAS DE REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIO E CONSTRUÇÃO DE UM MIRADOURO. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA.-----

---PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Fez a apresentação do documento e disse estar à disposição para qualquer esclarecimento.-----

--- POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL ATÉ AO MONTANTE DE 77.000,00 € (SETENTA E SETE MIL EUROS), À FREGUESIA DE CRUZ, DESTINADO A COMPARTICIPAR NAS DESPESAS DE REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIO E CONSTRUÇÃO DE UM MIRADOURO. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM SESSENTA E SEIS VOTOS A FAVOR E DUAS ABSTENÇÕES. -----

---DÉCIMO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL, ATÉ AO MONTANTE GLOBAL ESTIMADO DE 247.000,00 € (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL EUROS), DESTINADO À CONTRATAÇÃO DOS RAMOS DE SEGURO DE FROTA AUTOMÓVEL, DE RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRACONTRATUAL E DE RESPONSABILIDADE CIVIL RELATIVO AO USO E PORTE DE ARMAS POR PARTE DOS AGENTES DO SERVIÇO DE POLÍCIA MUNICIPAL. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. -----

---PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Fez a apresentação do documento e disse estar à disposição para qualquer esclarecimento.-----

--- POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL, ATÉ AO MONTANTE GLOBAL ESTIMADO DE 247.000,00 € (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL EUROS), DESTINADO À CONTRATAÇÃO DOS RAMOS DE SEGURO DE FROTA AUTOMÓVEL, DE RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRACONTRATUAL E DE RESPONSABILIDADE CIVIL RELATIVO AO USO E PORTE DE ARMAS POR PARTE DOS AGENTES DO SERVIÇO DE POLÍCIA MUNICIPAL. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM SESSENTA E SETE VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO. -----

---**DÉCIMO PRIMEIRO PONTO** – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DAS CEDÊNCIAS PARA O DOMÍNIO DO MUNICÍPIO, PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA CCC) DO N.º 1 DO ARTIGO 33.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. -----

---**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** – Fez a apresentação do documento e disse estar à disposição para qualquer esclarecimento. -----

--- **POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DAS CEDÊNCIAS PARA O DOMÍNIO DO MUNICÍPIO, PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA CCC) DO N.º 1 DO ARTIGO 33.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM CINQUENTA E CINCO VOTOS A FAVOR E TREZE ABSTENÇÕES.** -----

---**DÉCIMO SEGUNDO PONTO** – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS MEDIDAS PARA A RETOMA DA ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA DO PROGRAMA EXTRAORDINÁRIO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO, CONTANTES DO ANEXO DA PROPOSTA MEDIANTE OS TRÊS EIXOS DE APOIO, DESIGNADAMENTE OS SEGUINTE: - APOIO À LINHA DA FRENTE; DESCONFINAR EM FAMÍLIA; MOVE-TE. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. -----

---**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** – Fez a apresentação do documento e disse estar à disposição para qualquer esclarecimento. -----

--- **POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS MEDIDAS PARA A RETOMA DA ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA DO PROGRAMA EXTRAORDINÁRIO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO, CONTANTES DO ANEXO DA PROPOSTA MEDIANTE OS TRÊS EIXOS DE APOIO, DESIGNADAMENTE OS SEGUINTE: - APOIO À LINHA DA FRENTE;**

DESCONFINAR EM FAMÍLIA; MOVE-TE. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. FOI A MESMA APROVADA, POR UNANIMIDADE.-----

---DÉCIMO TERCEIRO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NOS TERMOS DO N.º 2 DO ARTIGO 5.º, DO DECRETO-LEI N.º 44/2019, DE 1 DE ABRIL. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. -----

---PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Fez a apresentação do documento e disse estar à disposição para qualquer esclarecimento.-----

--- POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NOS TERMOS DO N.º 2 DO ARTIGO 5.º, DO DECRETO-LEI N.º 44/2019, DE 1 DE ABRIL. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM CINQUENTA E SEIS VOTOS A FAVOR E DOZE ABSTENÇÕES. -----

---DÉCIMO QUARTO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA O PROVIMENTO DE LUGARES DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU VISANDO O PROVIMENTO DOS LUGARES DE CHEFE DE DIVISÃO DAS SEGUINTE UNIDADES ORGÂNICAS FLEXÍVEIS: - DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CONTENCIOSO(DAJC); DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL (DDT); DIVISÃO DE MOBILIDADE, VIAS E SEGURANÇA RODOVIÁRIA (DMVSR). TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA.-----

---PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Fez a apresentação do documento e disse estar à disposição para qualquer esclarecimento.-----

--- POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA O PROVIMENTO DE LUGARES DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU VISANDO O PROVIMENTO DOS LUGARES

DE CHEFE DE DIVISÃO DAS SEGUINTE UNIDADES ORGÂNICAS FLEXÍVEIS: - DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CONTENCIOSO(DAJC); DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL (DDT); DIVISÃO DE MOBILIDADE, VIAS E SEGURANÇA RODOVIÁRIA (DMVSR). TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. FOI A MESMA APROVADA, POR UNANIMIDADE.-----

---DÉCIMO QUINTO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE COMUNICAÇÕES PARA A LOJA DE CIDADÃO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO E ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. -----

---PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Fez a apresentação do documento e disse estar à disposição para qualquer esclarecimento.-----

---JORGE OLIVEIRA (PSD) – Para assinalar que com mais este protocolo, damos mais um passo, um pequeno passo, sobretudo de natureza administrativa e procedimental para a abertura da tão esperada e desejada Loja do Cidadão de Vila Nova de Famalicão. Uma Loja de Cidadão de Vila Nova de Famalicão que só vai ser realidade, só vai acontecer porque a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão se chegou à frente. Se bem se recordam de uma anterior deliberação, a Câmara Municipal contraiu um empréstimo, exatamente para custear a abertura deste equipamento. E isso, eu gostaria aqui em nome do Grupo Parlamentar do PSD, de renovar, que nós entendemos que a assunção por parte da Câmara nos termos em que é conhecido do custo desta obra, é duplamente injusto. É injusto porque os cofres do município vão suportar mais de oitenta por cento do custo da Loja do Cidadão, uma Loja do Cidadão que como é consabido vai albergar única e exclusivamente serviços do Estado, sem que o Estado, a Administração Central disponha de um cêntimo do orçamento do Estado. E é também injusto, porque outras Lojas do Cidadão, noutros tempos, foram pagas sem qualquer esforço dos orçamentos dos respetivos municípios. E essa circunstância

deve ser realçada uma vez mais, porque de facto, é crucial que os famalicenses saibam que esta loja irá abrir no seu devido tempo, mas isso deve-se à Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão.-----

--- POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE COMUNICAÇÕES PARA A LOJA DE CIDADÃO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO E ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM SESSENTA E SETE VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO. -----

---DÉCIMO SEXTO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PROGRAMA RETOMAR FAMALICÃO. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. -----

---PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Fez a apresentação do documento e disse estar à disposição para qualquer esclarecimento.-----

--- POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PROGRAMA RETOMAR FAMALICÃO. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. FOI A MESMA APROVADA, POR UNANIMIDADE. -----

---APROVADAS EM MINUTA DE ATA TODAS AS DELIBERAÇÕES TOMADAS. -----

--- Acabada a ordem do dia, passou-se, de imediato, ao período de: -----

-----DEPOIS DA ORDEM DO DIA -----

--- Para este período houve uma inscrição do público, o senhor Armindo Pereira Magalhães da freguesia de Oliveira Santa Maria.-----

---ARMINDO MAGALHÃES – A minha intervenção está relacionada com a Associação Famalicão em Transição, e está relacionada exatamente com o Parque da Devesa e a

mudança das hortas do Parque da Devesa ou retirar as hortas do Parque da Devesa. Eu quero lembrar aqui que no dia um de abril tivemos uma reunião com o senhor Presidente, onde foi extremamente simpático, propôs as posições que tinha a defender sobre o CITEVE, mas para nosso espanto, isto é só uma pequena introdução, a vinte e oito deste mês, vem uma carta que o nosso pedido de consulta de processo que foi indeferido. Eu gostava de dizer aqui, que infelizmente tem acontecido muito na Câmara, não em termos de gestão, mas em termos de consulta de processos. Eu tenho ideia, não só neste caso, mas que nos outros, que esta posição não é do todo legal, até pela questão de direito à informação. Tirando isto, eu já agora perguntava ao senhor Presidente se tem a certeza absoluta que esta posição de indeferimento é toda em si legal, isto é, o não poder consultar processos, se é uma questão legal à lei de todos os procedimentos. Relativamente ao assunto das hortas e ao CITEVE, também gostaria de pôr aqui algumas perguntas: -----

- Que soluções, em termos de localização, a Câmara Municipal apresentou ao CITEVE, isto é, se a Câmara apresentou alternativas ao CITEVE? -----

- Aquando da discussão relativa à ampliação das instalações, foram realizados estudos sobre alternativa dentro do CITEVE? Se sim, que conclusões? -----

- A ampliação do CITEVE sobre o Parque da Devesa ao abrigo do Plano de Urbanização, é compatível com este Plano? Ao abrigo de que artigo? -----

- Foi promovida alguma discussão pública sobre a alteração, e em que data? Eu estou a dizer isto, que foi dito e redito que no CITEVE não havia soluções, eu parece-me, isto é uma possibilidade, que dentro do espaço, não ampliando para o Parque da Devesa, que era possível a ampliação do CITEVE, era uma questão, isto é a minha opinião, como é óbvio de um cidadão, não vi mais estudo nenhum, era uma questão de algum exercício de arquitetura, e penso que seria possível fazer a ampliação do CITEVE no espaço que ele tem, eu penso que não seria difícil. Eu quero dizer, como já foi dito aqui, se Famalicão quer ser um concelho sustentável, as hortas são um elemento fundamental, e retirar as hortas, foi dito que é de facto uma zona urbana, não é. O centro de Famalicão é neste momento o parque do CITEVE dos pontos mais importantes, é simbólico, o que se fez, isto é simbólico em termos de posição, uma posição que é legítima, mas nós não concordamos com ela. Se for possível responder às perguntas, agradecia. -----

---**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** – Sobre as questões que o senhor Arquiteto Armino Magalhães aqui traz, eu divido em dois grupos. Um grupo que será o segundo, que corresponde a questões que me colocou, como disse, e bem, numa reunião que aconteceu com a associação que aqui representa, por minha iniciativa. Quanto à primeira questão sobre o acesso aos documentos e ao processo, há regras, há leis em vigor, a Câmara Municipal tem que respeitar essas regras, como todos os cidadãos. A decisão de indeferimento do pedido foi fundamentada, e o senhor Arquiteto sabe qual é a fundamentação, e portanto, não está em causa o acesso aos documentos, está em causa a legitimidade para o acesso aos documentos. A associação em causa, ou o cidadão em causa como queiram, desde que cumpra o quadro legal em vigor e apresente o pedido estribado no regime que é aplicável, pois com certeza que a Câmara Municipal facultará o acesso aos documentos, como faculta a todas as pessoas que cumprem a lei. Agora, tanto é cumprir a lei conceder o acesso a quem pode aceder, como recusar, a quem não pode aceder, em ambos os casos se cumpre a lei. Há um parecer jurídico, como penso que tem conhecimento, não fui eu que emiti esse parecer, como deve imaginar, a Câmara Municipal é dotada de um serviço jurídico que apoia todo o município, que emitiu um parecer no sentido de a pretensão não merecer deferimento. Caso se cumpra o quadro legal em vigor, obviamente que a Câmara Municipal com toda a brevidade concederá essas informações. -----

--- Quanto ao grupo de questões que já respondi na reunião, mas não tenho problema algum em voltar a falar sobre isso. A solução para o CITEVE, não foi esta a que nós propusemos ao CITEVE, a solução inicial, repito, como já lhe referi, era de que o CITEVE pudesse expandir-se de forma vertical, ou até em terrenos que estão no contexto da sua área de influência, e que não obrigasse a ocupar as hortas. Eu repito, uma vez mais, e di-lo-ei à exaustão, eu não tenho nenhuma intenção, nunca tive, e acho que qualquer famalicense reconhece isso, de retirar as hortas do local onde estavam, se isso vai acontecer, é porque há razões que o justificam. E a solução alternativa foi sempre ponderada com o CITEVE, o CITEVE e a Câmara Municipal em conjunto concluíram por força de avaliações técnicas que foram feitas, nomeadamente no contexto layout que é necessário para a operação do CITEVE/CENTI, é bom reconhecer que a expansão será essencialmente do CENTI, uma unidade que será uma unidade dedicada ao CENTI em convergência e coabitação com o

espaço que já hoje lá existe, e que precisa de um contexto de território que seja, digamos que adequado ao funcionamento desses mesmos equipamentos. Essas são as razões que levaram a que a Câmara Municipal se visse compelida a retirar as hortas do local onde estavam, para que o CITEVE/CENTI se pudesse expandir. Quanto à questão do planeamento e às suas normas, pois também da mesma forma, a Câmara Municipal tem os seus serviços técnicos, o Presidente de Câmara é o decisor político, ancora a sua decisão política nas informações técnicas, quer do planeamento, quer da área jurídica, e foi com informações técnicas dessas duas dimensões, que a Câmara Municipal tomou a decisão de permitir a construção que lá está a ser edificada. -----

--- E nada mais havendo a tratar, foi dada a reunião como encerrada às vinte e duas horas e quarenta e dois minutos. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** -----

----- **O SECRETÁRIO** -----

--- Fazem parte integrante desta ata os seguintes documentos:-----

--- Registo de Presenças; -----

--- Documentos referentes aos pontos, um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, dez, onze, doze, treze, catorze, quinze e dezasseis; -----

--- Minutas de atas referentes aos pontos, um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, dez, onze, doze, treze, catorze, quinze e dezasseis. -----

